

RETIFICAÇÃO 1

PROCESSO SEI Nº 23243.011885/2022-39
DOCUMENTO SEI Nº 1733942

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria n. 1284, de 24 de junho de 2019, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação – DEPESP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Direção de Ensino – DE, torna pública a presente Retificação do Cronograma do Edital para seleção interna de propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada), e de bolsas para iniciação à pesquisa, ao ensino e à extensão social de discentes de cursos de nível médio e de nível superior do Campus Porto Velho Calama.

ONDE SE LÊ:

7. CRONOGRAMA

7.1 As etapas referentes a este edital respeitarão o cronograma disposto no quadro abaixo.

Quadro 2: Cronograma

Submissão de propostas	De 5 a 30 de setembro de 2022
Homologação das propostas recebidas em acordo com Edital	4 de outubro de 2022
Recurso à Homologação	5 de outubro de 2022
Resposta aos pedidos de recurso	6 de outubro de 2022
Avaliação das propostas	7 a 14 de outubro de 2022
Resultado Final	17 de outubro de 2022
Implantação das bolsas e taxas de bancada	18 a 25 de outubro de 2022
Início da vigência dos projetos	1 de novembro de 2022

Prazo para entrega do relatório parcial	30 de maio de 2023
Prazo para entrega do relatório final e da prestação de contas	30 de dezembro de 2023

LEIA-SE

7. CRONOGRAMA

7.1 As etapas referentes a este edital respeitarão o cronograma disposto no quadro abaixo.

Quadro 2: Cronograma

Submissão de propostas	De 5 de Setembro a 30 de Outubro de 2022
Homologação das propostas recebidas em acordo com Edital	31 de Outubro de 2022
Recurso à Homologação	2 de Novembro de 2022
Resposta aos pedidos de recurso	3 de Novembro de 2022
Avaliação das propostas	30 de Outubro a 4 de Novembro de 2022
Resultado Final	7 de Novembro de 2022
Implantação das bolsas e taxas de bancada	8 a 11 de Novembro de 2022
Início da vigência dos projetos	11 de Novembro de 2022
Prazo para entrega do relatório parcial	30 de Junho de 2023
Prazo para entrega do relatório final e da prestação de contas	30 de Dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Chefe de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 30/09/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 30/09/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1733942** e o código CRC **FB9731D4**.
